

**LEI Nº 1.557, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

Projeto de Lei nº 942/2026  
Autoria do Poder Executivo Municipal

**“Dispõe sobre a ratificação da alteração do protocolo de intenções e do estatuto do consórcio intermunicipal da região sudoeste da grande São Paulo – CONISUD, e dá outras providências.”**

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada, no âmbito do Município de São Lourenço da Serra, a alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – CONISUD, exclusivamente para inclusão do Município de Ibiúna no rol de Municípios consorciados, conforme redação aprovada pela Assembleia Geral do Consórcio, em 04 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Fica igualmente ratificada a alteração do Estatuto do CONISUD, para atualização da composição dos entes consorciados, com a inclusão do Município de Ibiúna.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à plena eficácia desta Lei, inclusive a subscrição de termos aditivos e demais instrumentos decorrentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2026.



**FELIPE GEFERSON SEME AMED**  
Prefeito Municipal